



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício N° 1/2023/GPCMC

Capela/SE, 10 de fevereiro de 2023

Exma. Sra.
Carla Gabrielle Santana Alves
Presidente da Comissão
Capela/SE

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Complementar n° 02/2023.

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que Compõem a Comissão de Legislação, Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final da Câmara Municipal de Capela, com o objetivo de encaminhar o **Projeto de Lei Complementar n° 03/2023, que. Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento dos cargos efetivos dos profissionais do Magistério Público Municipal e dá outras providências**".

Para melhor análise da proposta, encaminho a justificativa necessária à sua apresentação, bem como documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei ora apresentado.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final votada.

Sem mais para o momento, reitero as devidas estimas.

Atenciosamente,


JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Capela